



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.142 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2019

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

CNPJ/MF: 02.374.177/0001-83

OBJETO: Contratação de sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede pública municipal, desde a educação infantil ao 5º. ano ensino fundamental, incluindo: portal educacional, assessoria pedagógica presencial, capacitação e formação para a comunidade escolar, avaliação de ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental, ao longo do ano letivo de 2019.

VALOR: R\$ 103.664,96 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 06/02/2019

TÉRMINO: 05/02/2020

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2019, homologado em 06/02/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2019

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: B. H. Cremonini Baena - Informática Me

CNPJ/MF: 17.711.155/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando desenvolvimento, manutenção técnica e hospedagem do site oficial do Município de Ariranha do Ivaí sob o domínio www.ariranhadoivai.pr.gov.br, juntamente com inclusão de conteúdo e informações, diagramação do diário oficial eletrônico e fornecimento de contas ilimitadas e e-mail.

VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 08/02/2019.

TÉRMINO: 07/02/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa nº 002/2019, homologado em 06 de fevereiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.142 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

LEI Nº 803/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2088 Atividades Transferência Estado - APSUS
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 240.000,00**
495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais) (Fonte 495)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.495	Atenção Básica (Programas Federais)	240.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.142 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

LEI Nº 804/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2088 Atividades Transferência Estado - APSUS

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 40.000,00

495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais) (Fonte 495)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.495	Atenção Básica (Programas Federais)	40.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.142 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

LEI Nº 805/2019

Abre Crédito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2018, crédito **ESPECIAL** por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obras

15.451.1501.1081 Pavimentação e manutenção de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 295.300,00

1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas

Fonte (800) - CONTRATO DE REPASSE 846492/2017/MCIDADES/CAIXA - INPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da Receita **2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00**. **Outras Transferências de Convênios da União – Principal – Fonte 800**, no montante de **R\$ R\$295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (08/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.142 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CONVOCA

Os Nobres Edis desta Casa de Leis, a participarem de três sessões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01- Projeto de Lei nº. 003/2019 – SÚMULA: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, de conformidade com a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e dá outras providências;
- 02- Projeto de Lei nº. 008/2019 - SÚMULA: Dispõe sobre a readequação e reestruturação, do Sistema de Controle Interno do Município de Ariranha do Ivaí, nos termos do Artigo nº. 31 da Constituição Federal, Artigo nº.59, da Lei Complementar nº.101/2000 e Termo de Ajustamento de Conduta nº.008/2018 – TAC, Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de Ivaiporã, e dá outras providências;
- 03- Projeto de Lei nº. 009/2019 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências;
- 04- Projeto de Lei nº. 010/2019 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências;
- 05- Projeto de Lei nº. 011/2019 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências;
- 06- Projeto de Lei nº. 012/2019 - SÚMULA: Abre Crédito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A saber:

Dia: 11/02/2019 às 19:00 horas;

Dia: 12/02/2019 às 19:00 horas;

Dia: 13/02/2019 às 19:00 horas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Vilmar de Almeida
1º secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.142 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 069/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 08/02/2019

Data Fim: 08/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Hospital Universitário.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (07/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.142 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 070/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 11/02/2019

Data Fim: 11/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (08/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito